

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAÍBA

COMISSÃO ESPECIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

Parecer CMEG n° 07/2016

Processo CMEG n° 06/2016

Aprova Regimentos Escolares com vigência a partir de 2017, das escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Guaíba.

A Secretaria Municipal de Educação de Guaíba encaminha à apreciação deste Conselho processo que trata da aprovação de textos regimentais para Escolas Municipais de Ensino Fundamental da sua rede.

2- As propostas regimentais encaminhadas disciplinam a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

3- Os Regimentos Escolares encontram-se em condições de aprovação, ressalvadas as possíveis incorreções de linguagem.

4- As vias autenticadas dos Regimentos Escolares aprovadas serão encaminhadas: uma à escola e outra à mantenedora do Sistema Municipal de Ensino.

5- Face ao exposto a Comissão Especial de Ensino Fundamental propõe que este conselho aprove os Regimentos Escolares com vigência a partir de 2017, regulamentando a Educação Infantil e o Ensino Fundamental das seguintes escolas municipais:

Escola Municipal de Ensino Fundamental Arlindo Stringhini;

Escola Municipal de Ensino Fundamental Darcy Berbigier;

Escola Municipal de Ensino Fundamental Inácio de Quadros;

Escola Municipal de Ensino Fundamental Máximo Laviaguerre.

Aprovado por unanimidade em Sessão Plenária de 29 de novembro de 2016.

COMISSÃO ESPECIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

Adriana Tassoni da Silva - Relatora

Ana Denise Pereira da Silva

Ana Luiza de Souza Selbach

Beatriz Borges de Souza,

Cátia Regina da Silva Pereira

Cláudia Gazzola de Oliveira
Cristiane Cortopassi Trindade
Élida Fernanda Fraga de Souza
Estela Maria Dichuta Schuch
Eva Conceição Alves de Lima
Morgana Nitschke
Renata Lopes Figueiredo.

Greisquele Ribeiro Baptista
Presidente

Guaíba, 29 de novembro de 2016